



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS  
GESTÃO 2018/2020

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2020**

1 Aos quinze (15) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2020), às onze horas e dezesseis  
2 minutos (11h16min), através do link [https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite)  
3 [wpoa/invite](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite), via web conferência, foi realizada a sétima reunião extraordinária do ano de 2020  
4 do Conselho do Campus, **cuja pauta constou no Ofício Circular nº 135/2020/CONCAMP/POA/IFRS**  
5 expedido pelo Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente do  
6 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, da secretária indicada pelo presidente, Iara Elisabeth Schneider  
7 e dos conselheiros: Adriana de Farias Ramos, Ana Caroline Lopes da Cruz, Átila Machado Costa  
8 (chegou às 12h45min), Cássio Silva Moreira, Cláudia Schreiner, Clívio Buenno Soares Terceiro,  
9 Daniela Soares Rodrigues, Filipe Xerxeneski da Silveira, Jaqueline Rosa da Cunha, Juliane Ronange  
10 Silva Paim. Ausentes: Johnny Bill Brufau Silveira e Agostinho Bombassaro do Amaral (*suplente*),  
11 Tatiane Oliveira de Oliveira, Leopoldino Subledia Monteiro e André Dias Mortari (*suplente*),  
12 Marianna Rodrigues Vitória e Tanise Baptista de Medeiros (*suplente*). Interpretes de Libras  
13 presentes: Carina Paim da Silveira e Janaina Viegas. Pauta: **1) Processo nº 23368.000104.2020-11:**  
14 a) Recurso ao refazimento da votação do artigo 15 do Regimento Interno do CONCAMP,  
15 interessado: Jaqueline Rosa da Cunha; **2) Processo de eleição para membros do CONCAMP e**  
16 **Comissões Permanentes do Campus Porto Alegre:** a) Escolha de membros para comissão eleitoral;  
17 b) Utilização de sistema de urna virtual; **3) Processo de eleição para membros da Comissão de**  
18 **Assistência Estudantil:** a) Escolha de membros para comissão eleitoral: mandato complementar de  
19 uma vaga docente e duas vagas para membros discentes; b) Utilização de sistema de urna virtual.  
20 O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, iniciou abrindo a palavra a conselheira  
21 Jaqueline sobre o item da pauta: **1) Processo nº 23368.000104.2020-11:** a) Recurso ao refazimento  
22 da votação do artigo 15 do Regimento Interno do CONCAMP, interessado: Jaqueline Rosa da Cunha.

23 A conselheira Jaqueline comentou que solicitou a leitura do recurso na última reunião, mas que  
24 não foi possível, por isso encaminhou o recurso via e-mail solicitando leitura em reunião. A mesma  
25 fez a leitura do recurso, o qual solicita anulação do refazimento da votação de alteração do artigo  
26 15 do Regimento Interno do CONCAMP, ocorrido na 6ª reunião extraordinária, mantendo o  
27 resultado da primeira votação que respeitou todos os trâmites regimentais, em que a alteração do  
28 artigo 15 foi rejeitada. Agradecendo ao espaço para leitura, o que lhe foi negado na última reunião.  
29 Justificou o recurso pois considerou que a votação foi conduzida erroneamente, solicitando ao  
30 Presidente do CONCAMP que corrija a ilegalidade irregularidade, pois o mesmo não pode omitir-se  
31 para não incorrer em crime de prevaricação. A conselheira Adriana, citada no recurso, manifestou  
32 primeiramente, que o presente recurso não deveria ser apresentado nesse momento, pois esse  
33 procedimento fere o Regimento Interno, uma vez que a matéria foi rejeitada para entrar em  
34 regime de urgência na última reunião, e por conta disso, deveria ser encaminhado a comissão  
35 permanente competente para análise, emissão de parecer e após isso, ser inserido na pauta. Saltou  
36 aos olhos, muito mais a tentativa de atacar a sua pessoa do que recorrer a uma decisão. A  
37 requerente poderia ter feito o mesmo recurso de forma mais isenta, sem quebrar o decoro. Em  
38 relação ao mérito do recurso, que sua fala presente no recorte de áudio enviado no processo do  
39 recurso, não se deu no sentido de aprovar o que deseja, como diz o texto, mas sim, um apelo para  
40 que as propostas de consenso construídas fossem aprovadas. Uma proposta de consenso é aquela  
41 em que o conjunto do conselho produziu em comum acordo, e por conta disso, não é o desejo de  
42 uma conselheira como apontado no recurso, mas sim de todo o conselho. Foi justamente isso, que  
43 tentei externar, ou seja, que não faria sentido o conselho debruçar-se em produzir uma proposta  
44 de consenso, para que a mesma fosse derrubada em razão de uma abstenção. Em relação a revisão  
45 da votação, objeto do recurso, chamou atenção que logo após a sua fala, a conselheira Daniela  
46 esclareceu que não estava conseguindo acompanhar a discussão porque estava em dificuldades de  
47 conexão. A própria leitura do recurso feita nesse momento, pela requerente, teve cortes no áudio,  
48 o que demonstrou que instabilidades na internet, as vezes interfere em nosso trabalho. O recorte  
49 de áudio enviado pela requerente, entre os tempo 02min47seg e 3min03seg, mostrou que a  
50 conselheira Daniela absteve-se por não ter conseguido acompanhar integralmente a discussão.  
51 Logo depois, ao tempo de 03min07seg, o próprio presidente do conselho, perguntou se  
52 conselheira Daniela gostaria que a votação fosse revista, o que foi acatado pela mesma e ainda,  
53 solicitou que o conselho aguardasse, enquanto pudesse verificar os documentos que possuía. Isso  
54 entre o tempo de 03min11seg e 03min19seg. Somente depois disso, eu manifestei-me, sugerindo

55 que a votação fosse refeita, cuja proposta já havia sido feita pelo presidente do conselho. E caso,  
56 isso ocorra novamente, o que é possível de conexões caírem, o que é normal acontecer, que o  
57 conselheiro que tiver perdido uma parte da reunião solicite um esclarecimento, por que se não,  
58 nós não vamos conseguir aprovar nada. Nós estamos perdendo uma tarde inteira aqui, e não  
59 estamos conseguindo aprova as coisas. Isso, dito por mim, no tempo de 03min19seg a 03min45seg.  
60 Naquele momento todos os conselheiros foram favoráveis a nova votação. Por fim, gostaria de  
61 deixar claro, que esse tipo de atitude, tentando desqualificar pessoas para cumprir objetivos, não é  
62 novo neste *Campus* e nem neste conselho. Considerou que esse tipo de recurso é semelhante a  
63 outros recursos e e-mails enviados ao CONCAMP e aos servidores deste *Campus*. Dessa forma, se  
64 mesmo assim o conselho considerar pertinente o mérito desse recurso, sem que o processo passe  
65 por análise e parecer de uma comissão, declarou-se impedida de votar por ter sido citada no  
66 processo. Nesse sentido, questionou ao presidente, qual o encaminhamento que será tomado, pois  
67 se o mérito for apreciado, informou que que se retiraria da reunião, para que o conselho esteja a  
68 vontade para proceder a análise do recurso. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt,  
69 atendeu as solicitação da Jaqueline, ciente que o procedimento seria encaminhar à CLN, mas a  
70 mesma não encontra-se composta no momento. Fez o convite a todos os conselheiros, como  
71 solicitado, sendo que a conselheira Jaqueline, foi uma que respondeu positivamente, e estaria  
72 impedida de avaliar o próprio recurso. Informou que ainda falta o técnico-administrativo. A idéia  
73 seria formar uma comissão *ad hoc* para analisar o mesmo, sem entrar no mérito em reunião. A  
74 conselheira Jaqueline, lamentou muito ter necessitado ler o recurso hoje, pois queria tê-lo feito na  
75 última reunião afim de debatê-lo, pois considerou que o rito ocorreu de forma equivocada no  
76 refazimento da votação do artigo 15. Salientou que, o oferecimento de refazer a votação, partindo  
77 do presidente do CONCAMP, foi um equívoco, o qual acredita que, talvez de forma ingênua para  
78 tentar contemplar as questões. Considerou que a fala da Adriana, no áudio, incitou para o  
79 refazimento da votação. Informou que um ataque pessoal não seria do seu feitio. Ressaltou o  
80 equívoco no rito e a necessidade de corrigi-lo. Considerou que o servidor público, não pode  
81 cometer erros de gestão pública e deixá-los ficar. Citando a lei 9784/1999, que assim que  
82 identificado o erro administrativo, deve-se apontar e o gestor corrigi-lo. Informou que o recorte do  
83 áudio está na íntegra. O conselheiro Clúvio colocou para não criarem-se certas dúvidas, e que teve  
84 problemas de áudio durante a leitura. Lamentou a situação da conselheira Jaqueline que sentiu-se  
85 prejudicada, mas o recurso foi rejeitado pelo conselho para regime de urgência, e o fluxo mais  
86 indicado seria aguardar a publicação da ata, ao final do processo, pois estranha recurso de

87 processo em andamento e em votação. Informou que ao final será necessário aprovar o  
88 documento como um todo, pois os destaques votados podem entrar em conflito entre artigos, por  
89 isso o recurso deveria aguardar o encerramento do processo. Tem preocupação com isso, e qual a  
90 posição da presidência abrir um recurso com o processo ainda em andamento. Esclareceu sobre a  
91 última reunião, em que a hora já estava bastante avançada no horário de prorrogação, e que o  
92 mesmo teria outra reunião, sendo que não houve intenção em retirar o direito de fala da  
93 conselheira. Embora não concorde com o momento do recurso, salientou que isso é um direito de  
94 qualquer conselheiro. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, informou que recebeu o  
95 recurso do conselheiro, e no seu entendimento caberia encaminhar à CLN, porém a mesma não  
96 está ativa, precisando formar uma comissão *ad hoc*. Referiu a importância do artigo 15 e que isso  
97 impactará em outros artigos, sem querer fazer avaliação do mérito do recurso. Salientou que  
98 acatou o recurso, como acataria recurso de qualquer conselheiro que apontasse algum problema,  
99 independente se isso apontasse para a sua pessoa ou qualquer outro servidor. A conselheira  
100 Jaqueline referiu que o recurso apoiou-se nos artigos 53 e 62 da lei 9784/1999, citando prazo de  
101 cinco dias para resposta. Discordou de somente apresentar o recurso no final do processo, pois  
102 refere-se a equívoco no rito. O conselheiro Clúvio ressaltou que, justamente, por considerar os  
103 ritos e a legalidade é que entende que o recurso deveria ser apreciado ao final do processo,  
104 considerando esse o momento adequado. Considerou que a quebra do rito, na votação do artigo  
105 15, deu-se por haver apenas nove pessoas presente à discussão, o que não foi percebido, o que  
106 seria ilegal,poisa reunião exige um mínimo de quórum. E foi quando a conselheira Daniela,  
107 expressou claramente que não pode participar da discussão, afirmando ter-se absterido por não  
108 acompanhar, devido a queda de conexão, invalidando toda a discussão. Assim, o que foi feito, foi  
109 corrigir o fato. Questionou se seria necessário aguardar o parecer da comissão *ad hoc*, para então  
110 retornar as votações da minuta do regimento interno. Em seu entendimento o recurso é  
111 intempestivo, sem entrar no mérito, pois deveria aguardar a publicação da ata ao final do processo.  
112 A Jaqueline considerou que não é necessário interromper as votações da minuta, é somente avaliar  
113 o recurso. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, chamou atenção que estaria-se  
114 entrando no mérito do recurso.O conselheiro Cássio, discordou do conselheiro Clúvio. Considerou  
115 ser possível continuar as votações dos outros pontos do regimento, até pela questão da eficiência  
116 do serviço público, porém sem finalizar artigos pertinente ao recurso. O Presidente do Conselho,  
117 Fabrício Sobrosa Affeldt, propôs encaminhar para uma comissão *ad hoc*, porém discordando da  
118 fala da conselheira Jaqueline, que isso foi uma ilegalidade e que o presidente teria que corrigi-la,

119 pois na verdade, pois todo o processo que passe por votação e comissões é responsabilidade de  
120 todo o conselho, e não de um único conselheiro. Isso sem avaliar o mérito do recurso, e que o  
121 mesmo deve seguir os fluxos do processo. O conselheiro Cássio insistiu em manter as votações de  
122 outros pontos da minuta, não vendo necessidade de parar a votação. O conselheiro Clívio alertou  
123 que para votar as competências da comissões, próximo ponto a ser votado na minuta, é necessário  
124 saber o número de comissões. Por isso, defendeu aguardar o final do processo, para não paralisar o  
125 andamento nesse momento. O conselheiro Cássio reforçou seu entendimento de não parar os  
126 trabalhos, independente da comissão *ad hoc*. A conselheira Jaqueline encaminhou de abrir-se a  
127 comissão *ad hoc*, deixando de votar-se os artigos da minuta que envolvem as comissões  
128 permanentes (até o artigo 35). O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, fez o  
129 encaminhamento de formar a comissão *ad hoc*, com prazo de acordo com a norma e aguardar a  
130 votação de todos artigos relacionados às comissões. O conselheiro Clívio salientou que artigos  
131 relacionados as comissões permanente poderão ser votados, aguardando parecer da comissão *ad*  
132 *hoc*. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se todos estavam esclarecidos  
133 e sentem-se aptos a votar. Foi conferido o quórum para a votação, estando presentes dez  
134 conselheiros. O conselheiro Clívio solicitou votação nominal, para se eximir da responsabilidade  
135 desse fato. EM VOTAÇÃO NOMINAL: Compor Comissão ad hoc com prazo de acordo com a norma  
136 e aguardar a votação de todos artigos relacionados às comissões permanentes. Adriana de Farias  
137 Ramos - *abstenção*; Ana Caroline Lopes da Cruz - *abstenção*; Cássio Silva Moreira - *a favor*;  
138 Cláudia Schreiner - *abstenção*; Clívio Buenno Soares Terceiro - *contra*; Daniela Soares Rodrigues -  
139 *a favor*; Fabrício Sobrosa Affeldt - *a favor*; Filipe Xerxeneski da Silveira - *contra*; Jaqueline Rosa da  
140 Cunha - *a favor*; Juliane Ronange Silva Paim - *a favor*. (05 *a favor* - 02 *contra* - 03 *abstenção*)  
141 ***Aprovado por maioria, formação da comissão ad hoc, suspendendo votação de artigos***  
142 ***relacionados às comissões permanentes.***A conselheira Adriana solicitou registro de seu voto de  
143 *abstenção*, por ter sido citada no recurso indevidamente, e quanto a isso tomará suas medidas. O  
144 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, pergunta quais conselheiros gostariam de  
145 compor a comissão. Os conselheiros Cláudia e Filipe se dispuseram para compor a comissão. O  
146 conselheiro Cássio também. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, fará o convite e  
147 designação de um discente para compor uma comissão paritária. Passou-se para o item da pauta: **2)**  
148 **Processo de eleição para membros do CONCAMP e Comissões Permanentes do Campus Porto**  
149 **Alegre:** a) Escolha de membros para comissão eleitoral; b) Utilização de sistema de urna virtual. O  
150 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, informou que recebeu apenas uma inscrição

151 para participar da comissão foi a Denise Luzia Wolf. O conselheiro Clúvio informou que às  
152 10h01min da manhã de hoje, recebeu e-mail da professora Regina Felisberto colocando-se a  
153 disposição para participar da comissão eleitoral. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa  
154 Affeldt, solicitou informações a secretária lara, sobre os prazos da comissão. A secretária lara  
155 informou que tomou por base a data da posse dos conselheiros, em 10 de setembro de 2018, e o  
156 prazo mínimo para a homologação seria 26 de agosto. A diminuição do prazo para 10 de agosto,  
157 poderia interferir em muito no trabalho da comissão eleitoral. O conselheiro Clúvio, esclareceu que  
158 ele informou a data de 10 de agosto como prazo, por ser uma segunda-feira, e considerou que o  
159 mandato venceria em 15 de agosto, e na próxima semana, dia 17 há uma reunião ordinária. lara  
160 informou que a reunião de setembro foi antecipada pelos conselheiros para 08 de setembro, a fim  
161 de terem mais uma reunião antes do encerramento do mandato, na aprovação do calendário de  
162 reuniões em março. Para esclarecimento, informou que a proposta de da data de reunião  
163 ordinária de setembro foi aprovada com 04 votos a favor e 05 abstenções. O Presidente do  
164 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu que a homologação ocorreu em 16 de agosto de  
165 2018 para as Comissões Permanentes e o Conselho do Campus e a posse dos conselheiros no  
166 CONCAMP, deu-se com a Resolução 36, em 10 de setembro de 2018, assim o mandato dos  
167 conselheiros que foram empossados encerrará em 10 de setembro. Considerou que devido ao  
168 trabalho remoto, com dificuldade a acesso a certos documentos físicos arquivados no campus, o  
169 pedido do prazo regimental favoreceria o trabalho da comissão eleitoral. ara esclarecimento,  
170 informou que a proposta de da data de reunião ordinária de setembro foi aprovada com 03 votos  
171 a favor, 01 contra e 05 abstenções. O conselheiro Clúvio agradeceu à lara que elucidou a questão,  
172 pois estava tomando por base a Resolução 33, de 16 de agosto de 2018 que homologou o processo  
173 eleitoral, por isso a data de 10 de agosto. Inclusive, lembrou que esse foi o entendimento do  
174 conselho em relação aos mandatos do CONSUP. Informou também, que não ficou presente na  
175 votação do calendário de reuniões, pois ocorreu no final da reunião e precisou retirar-se para uma  
176 outra reunião naquele dia, por isso a dúvida sobre a antecipação da data de setembro. O  
177 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, colocou que a comissão eleitoral *ad hoc* precisa  
178 ser paritária, com três membros, faltando o nome discente. Porém o prazo dado foi até a data de  
179 hoje. O mandato encerraria em 10 de setembro. Questionou se os conselheiros consideram viável  
180 o prazo máximo para homologação em 26 de agosto. O conselheiro Clúvio reforçou o  
181 entendimento que a data da posse é o que marca o período de mandato. A conselheira Jaqueline  
182 sugeriu o nome do conselheiro Átila que já está no segundo mandato no CONCAMP e terminando

183 seu mestrado, para compor a comissão eleitoral. Questionada pelo presidente do conselho se  
184 poderia participar da comissão eleitoral, a conselheira Ana respondeu que não gostaria. O  
185 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, pergunta se aprovam o nome dos membros da  
186 comissão, sendo que o nome discente será confirmado depois, e prazo máximo para homologação  
187 em 26 de agosto. Os conselheiros Clúvio e Cláudia colocam não sentirem-se a vontade em votar  
188 sugerindo o nome do conselheiro Átila, sem o aceite do mesmo. A conselheira Daniela solicita a  
189 leitura do artigo 7º e 8º do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre. O conselheiro Átila  
190 entra na reunião neste momento, e a conselheira Jaqueline lhe falou da sugestão do seu nome  
191 para a comissão eleitoral. O mesmo falou que aceitaria. Foi esclarecido à conselheira Ana Caroline  
192 que o mandato iniciado em 2019 dos discentes, era complementar, Edital 46/2019. O conselheiro  
193 Clúvio agradeceu ao Átila por aceitar participar da comissão. EM VOTAÇÃO: aprovar a composição  
194 da comissão eleitoral ad hoc, sendo segmento docente: Regina Felisberto, segmento técnico-  
195 administrativo: Denise Luzia Wolff, e segmento discente: Átila Machado Costa. Prazo máximo para  
196 a homologação do processo eleitoral em 26 de agosto. (11 a favor - 00 contra - 00 abstenção)  
197 **Aprovado por unanimidade.** Passou-se para o item da pauta: **3) Processo de eleição para**  
198 **membros da Comissão de Assistência Estudantil:** a) Escolha de membros para comissão eleitoral:  
199 mandato complementar de uma vaga docente e duas vagas para membros discentes; b) Utilização  
200 de sistema de urna virtual. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, colocou que em  
201 razão do artigo 3º da Resolução 46/2018, a comissão precisa ser paritária e três componentes.  
202 Com isso, necessitaria fazer duas comissões, uma docente e uma discente. A conselheira Jaqueline  
203 informou que na Comissão de Assistência Estudantil (COAE) seriam mandatos complementares  
204 para docente e discentes, embora o encaminhamento do conselheiro Henrique na última reunião  
205 ordinária foi de complementar para o segmento docente e um mandato completo para o  
206 segmento discente, podendo ter-se confundido durante as discussões. A conselheira Jaqueline  
207 informou que há uma vaga de docente e os discentes já encerram seus mandatos, por isso faria  
208 complementar para ambos. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu que  
209 por isso seria necessário duas comissões (docente e discente), ou se aguardaria o término dos  
210 mandatos fazendo uma eleição para uma nova composição. A conselheira Jaqueline colocou que  
211 talvez não seja possível compor duas comissões, uma somente de docente e outra discente.  
212 Informou que a COAE poderia continuar como está e aguardar para o processo eleitoral de uma  
213 nova composição ao término dos mandatos, a ser verificado nas resoluções e portarias. A  
214 secretaria Iara informou que o Fabrício saiu da reunião, talvez perdeu a conexão, sendo que o

215 mesmo está acessando por celular. A conselheira Adriana colocou que a reunião não pode  
216 prosseguir sem a presença do Presidente do Conselho ou alguém designado. O conselheiro Clúvio  
217 concordou. A conselheira Adriana esclareceu que esse é um caso omissis, por ter-se ausentado por  
218 falta de conexão. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, retornou informando que  
219 houve uma perda de sinal no seu prédio. Sugeriu retornar em outro momento sobre a formação da  
220 comissão *ad hoc* e processo eleitoral para a COAE para os três segmentos. Pedindo desculpas pela  
221 ausência por perda de conexão. Agradeceu a presença e participação de todos, e nada mais a ser  
222 tratado, o Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS, Fabrício Sobrosa Affeldt,  
223 declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Lara Elisabeth Schneider, Secretária do Conselho  
224 do *Campus*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos  
225 presentes. O teor completo da plenária encontra-se em gravação de áudio a disposição na  
226 Secretaria do CONCAMP. Porto Alegre, quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Fabrício Sobrosa Affeldt, \_\_\_\_\_  
(Presidente)

Lara Elisabeth Schneider \_\_\_\_\_  
(Secretária)

Adriana de Farias Ramos \_\_\_\_\_

Ana Caroline Lopes da Cruz \_\_\_\_\_

Átila Machado Costa \_\_\_\_\_

Cássio Silva Moreira \_\_\_\_\_

Claudia Schreiner \_\_\_\_\_

Clúvio Buenno Soares Terceiro \_\_\_\_\_

Daniela Soares Rodrigues \_\_\_\_\_

Filipe Xerxeneski da Silveira \_\_\_\_\_

Jaqueline Rosa da Cunha \_\_\_\_\_

Juliane Ronange Silva Paim \_\_\_\_\_

Carina Paim da Silveira (intérprete de libras) \_\_\_\_\_

Janaina Viegas (intérprete de libras) \_\_\_\_\_

\* A via original encontra-se arquivada na Secretaria do CONCAMP.  
Ata aprovada na 5ª Reunião Ordinária de 13 de julho de 2020.